

TABELA 37 - RELACI

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Emitente: Unidade Central de Controle Interno - UCCI

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua

Gestor responsável: Josemar Machado Fernandes

Exercício: 2018

1. Introdução

O Município de Atílio Vivácqua, através da Unidade Central de Controle Interno - UCCI, com o objetivo de subsidiar a emissão do parecer final sobre as contas ora avaliadas, realizou procedimentos de verificação/avaliação documental.

Em razão de sua pouca estrutura de pessoal, havendo somente a Controladora Geral na composição da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) até o presente momento, muitas atividades ainda necessitam de execução, sendo uma delas o PAAI – Plano Anual de Auditoria Interna do nosso Município. Dessa forma, utilizamos para análise dos pontos de controle, a verificação/avaliação de diversos relatórios dos sistemas do Município (Contabilidade, Patrimônio, Almoxarifado, Recursos Humanos, Licitação, dentre outros). Não foram realizadas auditorias, mas foram verificados e inspecionados pela UCCI deste Município, durante todo o ano de 2018, diversos objetos ‘pontos de controle’.

Entendemos que em muitos casos há necessidade de tempo hábil para realizar auditoria propriamente dita (auditoria governamental), assim como há necessidade de equipe instituída, auditor de carreira ou habilitação técnica para executá-la. Mas, ainda assim, a UCCI se utilizou de informações, relatórios, processos e inspeções realizados durante o exercício de 2018 para evidenciar pontos específicos a serem melhorados, alterados ou até mesmo auditados.

Transportamos abaixo os objetos constantes da “Tabela Referencial 1”, Anexo III, da Instrução Normativa 043/2017 e suas alterações:

1. Itens de abordagem prioritária						
1.1. Gestão fiscal, financeira e orçamentária						
Código	Ponto de controle	Processos Analisados	Base legal	Procedimento	Universo	Amostra
1.1.2.	Despesa – realização sem prévio empenho	Processos de Empenho e Autorizações de Fornecimento.	Lei 4.320/1964, art. 60.	Avaliações se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	Processos de Empenho e Autorizações de Fornecimento datadas a 01/01/2018 e 31/12/2018.	Selecionamos e aleatoriamente de empenhos da Prefeitura Municipal e a seus respectivos pagamentos, onde ficou constatado que as despesas em referência foram previamente empenhadas: Processo 8239/2017- Empenho 28/2018 - Liquidação 83/2018; Processo 694/2018 - Empenho 282/2018 - Liquidação 175/2018; Processo 880/2014 - Empenho 3760/2017 - Liquidação 603/2018; Processo 1919/2017 - Empenho 1778/2017 - Liquidação 613/2018; Processo 1526/2018 - Empenho 903/2018 - Liquidação 1284/2018; Processo 8523/2016 - Empenho 56/2018 - Liquidação 4213/2018; Processo 261/2018 - Empenho 1372/2018 - Liquidação 2374/2018.

1.2. Gestão Previdenciária						
Código	Ponto de controle	Processos Analisados	Base legal	Procedimento	Universo	Amostra
1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais	Relatórios do Setor Contábil (empenhos, liquidações e pagamentos) ao INSS. Processos 069/2018, 2432/2018, 4085/2018, 6584/2018 e 7836/2018. Arquivos DEMCPA e DEMCSE.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei 585/2002.	Avaliações se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência.	Processos de Janeiro a Dezembro de 2018.	Processos selecionados de forma aleatória: Processos 069/2018, 2432/2018, 4085/2018, 6584/2018 e 7836/2018.
1.2.2.	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	Processos de Pagamentos INSS Patronal Exercício de 2018 - Elemento de Despesa 3.1.90.13.00. Processos 069/2018, 2432/2018, 4085/2018, 6584/2018 e 7836/2018. Arquivos DEMCPA e DEMCSE.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei 585/2002.	Avaliações se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares.	Processos de Pagamentos INSS Patronal Exercício de 2018 - Elemento de Despesa 3.1.90.13.00.	Processos 069/2018, 2432/2018, 4085/2018, 6584/2018 e 7836/2018 - Pagamentos Tempestivos.
1.2.4.	Retenção/Repasse e das contribuições previdenciárias parte servidor	Processos do INSS em Execução Extraorçamentária (Portal da Transparência) no período de 01/01/2018 a 31/12/2018. Arquivos DEMCPA e DEMCSE.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei 585/2002.	Avaliações se houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.	Processos do INSS em Execução Extraorçamentária (Portal da Transparência) no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.	Pagamentos: Conta Contábil 2.1.8.8.1.01.02. 001-INSS A RECOLHER - EMPREGADO R Cheque nº 14756 de 2018; Cheque nº 14727 de 2018; Cheque nº 7070 de 2018 e Cheque nº 7047 de 2018.
1.2.5.	Parcelamento de débitos previdenciários	Relatórios do Setor Contábil (empenhos, liquidações e pagamentos ao INSS). Execução Extraorçamentária	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei 585/2002.	Avaliações se os parcelamentos de débitos previdenciários: a) estão sendo registrados como passivo da entidade; b) estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS; c) se seu saldo total está sendo corrigido mensalmente, por	Relatórios do Setor Contábil (empenhos, liquidações e pagamentos ao INSS). Execução Extraorçamentária	Não houve parcelamentos de débitos previdenciários.

		ria (Portal da Transparência).		índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS; d) se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS; e) se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente.	(Portal da Transparência).	
1.3. Gestão Patrimonial						
Código	Ponto de controle	Processos Analisados	Base legal	Procedimento	Universo	Amostra
1.3.3.	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	Extratos Bancários e Arquivo EXTBAN	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliações se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Extratos Bancários Arquivo EXTBAN	Contas Bancárias: Banco do Brasil; Banestes e Caixa Econômica Federal (Convênios)
1.3.4.	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	Extratos Bancários; Arquivo EXTBAN	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliações se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.	Extratos Bancários Arquivo EXTBAN	Banco do Brasil – Agência 083-3 Contas 8.500-6 e 71.625-1; Banco Banestes – Agência 144 Contas 6.016.547; 12.308.607 e 27.248.525; Caixa Econômica Federal – Agência 2016 Contas 006.00672007-4 e 006.00626000-6.
1.5. Demais Atos de Gestão						
Código	Ponto de controle	Processos Analisados	Base legal	Procedimento	Universo	Amostra
1.5.1.	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE	Documentos que compõem a PCA 2018.	IN 43/2017, alterada pela Portaria Normativa nº 056/2018.	Avaliações se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Documentos que compõem a PCA 2018.	RELGES DEMCPA DEMCSE EXTBAN BALORC
1.5.2.	Segregação de funções.	Processos Administrativos Aleatórios do Exercício de 2018. Processos	CRFB/88, art. 37	Avaliação se foi observado o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.	Processos Administrativos do Exercício de 2018.	Selecionamos processos aleatórios no Exercício de 2018. Constatamos que houve

		115/2018; 2344/2018, 3350/2018, 189/2018, 215/2018, 10347/2018, 8523/2018 e 6885/2018.				separação das funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações. Processos 115/2018; 2344/2018, 3350/2018, 189/2018, 215/2018, 10347/2018, 8523/2018 e 6885/2018.
2. Itens de abordagem complementar						
2.1. Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária						
Código	Ponto de controle	Processos Analisados	Base legal	Procedimento	Universo	Amostra
2.2.10.	Execução de programas e projetos	Lei Municipal 1.177/2017 – LDO 2018. Lei Municipal 1.195/2017 – LOA.	CRFB/88, art. 167, I.	Avaliação se houve execução de programas ou projetos de governo não incluídos na lei orçamentária anual.	Lei Municipal 1.177/2017 – LDO 2018. Lei Municipal 1.195/2017 – LOA.	Lei Municipal 1.177/2017 – LDO 2018. Lei Municipal 1.195/2017 – LOA. Não ocorreu execução de programas ou projetos que não estivessem incluídos na LOA.
2.2.18.	Realização de investimentos plurianuais	Lei Municipal 1.189/2017, alterada pela Lei 1.214/2018 – PPA e Lei Municipal 1.177/2017 – LDO. Relatórios do Sistema Contábil.	CRFB/88, art. 167, § 1º.	Avaliação se foram iniciados investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão.	Lei Municipal 1.189/2017, alterada pela Lei 1.214/2018 – PPA e Lei Municipal 1.177/2017 – LDO. Relatórios do Sistema Contábil.	Lei Municipal 1.189/2017, alterada pela Lei 1.214/2018 – PPA e Lei Municipal 1.177/2017 – LDO. Relatórios do Sistema Contábil. Não houve execução que ultrapassasse um exercício financeiro sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorizasse a inclusão.
2.2.24.	Escrituração e consolidação das contas públicas	Sistema Contábil da Prefeitura Municipal.	LC 101/2000, art. 50 / Norma Brasileira de Contabilidade	Avaliação se a escrituração e consolidação contábil das contas públicas obedeceram ao que dispõe o artigo 50 da	Sistema Contábil da Prefeitura Municipal.	Sistema Contábil da Prefeitura Municipal.

			NBC TSP-EC c/c / NBC-T 16	LRF e as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.		Sim, houve escrituração e consolidação contábil das contas públicas no Exercício de 2018 de acordo com o artigo 50 da LRF.
2.2.30.	Despesa – realização de despesas – irregularidades	Sistema Contábil da Prefeitura Municipal. Arquivo BALEXOD	LC 101/2000, art. 15 c/c Lei 4.320/1964, art. 4º.	Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.	Sistema Contábil da Prefeitura Municipal. Arquivo BALEXOD	Não foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.
2.2.31.	Despesa- liquidação	Relatório de Processos Liquidados. Portal da Transparência e Arquivo BALEXOD	Lei 4.320/1964, art. 63.	Avaliação se foram observados os pré- requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.	Relatório de Processos Liquidados. Portal da Transparência e Arquivo BALEXOD	Arquivo BALEXOD e Processo 8239/2017- Empenho 28/2018 - Liquidação 83/2018; - Processo 694/2018 - Empenho 282/2018 - Liquidação 175/2018; - Processo 880/2014 - Empenho 3760/2017 - Liquidação 603/2018; - Processo 1919/2017 - Empenho 1778/2017 - Liquidação 613/2018; - Processo 1526/2018 - Empenho 903/2018 - Liquidação 1284/2018; - Processo 8523/2016 - Empenho 56/2018 - Liquidação 4213/2018; - Processo 261/2018 - Empenho 1372/2018 - Liquidação 2374/2018.

2.2.32.	Pagamento de despesas sem regular liquidação	Relatório de Processos Liquidados.	Lei 4.320/1964, art. 62	Avaliação se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.	Relatório de Processos Liquidados. Portal da Transparência.	Não houve pagamento sem liquidação. Processo 8239/2017- Empenho 28/2018 - Liquidação 83/2018; Processo 694/2018 - Empenho 282/2018 - Liquidação 175/2018; Processo 880/2014 - Empenho 3760/2017 - Liquidação 603/2018; Processo 1919/2017 - Empenho 1778/2017 - Liquidação 613/2018; Processo 1526/2018 - Empenho 903/2018 - Liquidação 1284/2018; Processo 8523/2016 - Empenho 56/2018 - Liquidação 4213/2018; Processo 261/2018 - Empenho 1372/2018 - Liquidação 2374/2018.
2.2.33.	Despesa – desvio de finalidade.	Transferências de Recursos: Processos Administrativos 3415/2017 e 4719/2017 – Termo de Colaboração nº 001/2018 – Pagamentos através dos Processos 6966/2018 e 7063/2018 – Associação Pestalozzi de Atílio Vivácqua.	LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único.	Avaliação se houve desvio de finalidade na execução das despesas decorrentes de recursos vinculados	Transferências através dos Termos de Colaboração nº 001 e 002/2018, durante o Exercício de 2018.	Não houve desvio de finalidade nos Termos de Colaboração nº 001 e 002/2018, durante o Exercício de 2018.

		Termo de Colaboração nº 002/2018 – Pagamentos através do Processo 6671/2018 – A.A.T.R. Associação de Apoio Terapêutico Reviver. Portal da Transparência.				
2.2.34.	Despesa auxílios, contribuições e subvenções.	– Relatórios do Sistema Contábil e Convênios Repasses. Termo de Colaboração nº 001/2018 – Pagamentos através dos Processos 6966/2018 e 7063/2018 – Associação Pestalozzi de Atílio Vivácqua. Termo de Colaboração nº 002/2018 – Pagamentos através do Processo 6671/2018 – A.A.T.R. Associação de Apoio Terapêutico Reviver. Portal da Transparência.	Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 1.127/2016.	Avaliação se houve concessão de auxílios, contribuições ou subvenções a entidades privadas sem previsão na LDO, na LOA e em lei específica.	Termo de Colaboração nº 001/2018 – Pagamentos através dos Processos 6966/2018 e 7063/2018 – Associação Pestalozzi de Atílio Vivácqua. Termo de Colaboração nº 002/2018 – Pagamentos através do Processo 6671/2018 – A.A.T.R. Associação de Apoio Terapêutico Reviver.	Não houve concessão de auxílios, contribuições, subvenções ou REPASSES a entidades privadas sem previsão legal.
2.2.35.	Despesa – subvenção social.	– Relatórios do Sistema Contábil – Convênios e Repasses. Portal da Transparência.	Lei 4.320/1964, art. 16.	Avaliação se a concessão de subvenção social obedeceu ao disposto no art. 16, da Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente no que se refere o seu parágrafo único.	Relatórios do Sistema Contábil – Convênios e Repasses. Portal da Transparência.	Não ocorreram concessões de Subvenções Sociais no Exercício de 2018.
2.3. Gestão Patrimonial						
Código	Ponto de controle	Processos Analisados	Base legal	Procedimento	Universo	Amostra

2.3.5.	Cancelamento de passivos.	Relatórios do Sistema Contábil Despesa Empenho Anulação.	do CRFB/88, art. 37, caput. c/c – Norma Brasileira de Contabilidade e NBC-TSP e NBC T 16.	Avaliação se houve cancelamento de passivos sem comprovação do fato motivador.	Restos a Pagar Processados Restos a Pagar Não Processados - ANULAÇÃO dos Empenhos – Portal da Transparência.	Processo 8523/2016 – Empenho 55/2018; Processo 924/2018 – Empenho 2182/2018; Processo 254/2018 – Empenho 904/2018; Processo 10311/2018 – Empenho 1799/2018 e Processo 204/2018 – Empenho 2220/2018. Não houve cancelamentos sem fato motivador.
--------	---------------------------	--	---	--	---	--

2.4. Limites Constitucionais e Legais

Código	Ponto de controle	Processos Analisados	Base legal	Procedimento	Universo	Amostra
2.4.1.	Transferências voluntárias – exigências.	Portal da Transparência.	LC 101/2000, art. 25, § 1.	Avaliar se houve realização de transferências voluntárias para outro Ente da Federação e, no caso de ocorrência, se as disposições contidas no § 1º, do artigo 25, da LRF foram observadas.	Portal da Transparência.	Não houve transferências voluntárias para outro Ente da Federação no Exercício de 2018.

2.5. Gestão Previdenciária

Código	Ponto de controle	Processos Analisados	Base legal	Procedimento	Universo	Amostra
2.5.1.	Retenção de impostos, contribuições sociais e previdenciárias.	Portal da Transparência: Execução Extraorçamentária – Conta Contábil 2.1.8.8.1.01.02.002- INSS - Serviços de Terceiros - Cheques nº 8522, 14753, 14718 e 14688 de 2018.	LC 116/2003, art. 6º/ Decreto Federal nº 3.000/1999. Lei 8.212/1991. Lei Local.	Avaliação se foram realizadas as retenções na fonte e o devido recolhimento, de impostos, contribuições sociais e contribuições previdenciárias, devidas pelas pessoas jurídicas contratadas pela administração pública.	Portal da Transparência. Execução Extraorçamentária.	Portal da Transparência: Execução Extraorçamentária – Conta Contábil 2.1.8.8.1.01.02.002- INSS - Serviços de Terceiros - Cheques nº 8522, 14753, 14718 e 14688 de 2018.
2.5.4.	Alíquota de contribuição – Recolhimento	Portal da Transparência. Execução Extraorçamentária.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, arts. 1º e 3º.	Verificação se os descontos previdenciários e as contribuições patronais estão obedecendo as alíquotas de contribuição estabelecidas conforme a legislação.	Portal da Transparência. Execução Extraorçamentária.	Portal da Transparência. Execução Extraorçamentária. Contribuição Patronal: Processos

						069/2018, 2432/2018, 4085/2018, 6584/2018 e 7836/2018. Desconto Previdenciário: Cheques nº 8522, 14753, 14718 e 14688 de 2018.
2.5.10.	Parcelamento de débitos previdenciários – Autorização Legal	Não há parcelamento de débitos previdenciários.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 36, § 1º.	Verificação se os acordos de parcelamentos tiveram autorização legislativa por se tratar de dívida fundada.	Não há parcelamento de débitos previdenciários.	Não há parcelamento de débitos previdenciários.
2.5.37.	Registro de Admissões	Último Concurso Público realizado no Município – Edital 001/2015.	CF/88, art. 71, III e IN TC nº 38/2016	Verificação se as admissões de servidores efetivos estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.	Emissão dos dados ao TCEES conforme IN 38/2016.	Emissão dos dados ao TCEES conforme IN 38/2016.

2.6 Demais atos de gestão

Código	Ponto de controle	Processos Analisados	Base legal	Procedimento	Universo	Amostra
2.6.1.	Pessoal – função de confiança e cargos em comissão	Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº 585/2002; Lei de Estrutura Administrativa do Município – Lei nº 542/2001; Lei 543/2001 – Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipal.	CRFB/88, art. 37, inciso V.	Avaliação se as funções de confiança estão sendo exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo e se os cargos em comissão destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.	Relatórios de Gestão de Pessoal – Cargos Comissionados e Gratificados – Portal da Transparência.	Relatórios de Gestão de Pessoal – Cargos Comissionados e Gratificados – Portal da Transparência.
2.6.2.	Pessoal – função de confiança e cargos em comissão	Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº 585/2002; Lei de Estrutura Administrativa do Município – Lei nº 542/2001; Lei 543/2001 – Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipal.	Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº 585/2002; Lei de Estrutura Administrativa do Município – Lei nº 542/2001; Lei 543/2001 – Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipal.	Nos órgãos que dispõem de lei específica disciplinando condições e percentual mínimo dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira, avaliação se a legislação específica está sendo observada.	Estatuto dos servidores Públicos Municipais – Lei nº 585/2002; Lei de Estrutura Administrativa do Município – Lei nº 542/2001; Lei 543/2001 – Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipal.	Não há dispositivo legal acerca do percentual de cargos em comissão.
2.6.4.	Pessoal – teto	Folha de Pagamento no Exercício de	CRFB/88, art. 37, inciso XI.	Avaliação se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão	Folha de Pagamento no Exercício de 2018.	Obediência ao teto remuneratório

		2018. Fixação de Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito – Lei Complementar nº 1.108/2015.		obedeceu o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.	Fixação de Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito – Lei Complementar nº 1.108/2015. Obediência ao disposto no artigo 37, inciso XI da CF/88.	dos servidores públicos vinculados ao Executivo Municipal.
2.6.5.	Realização de despesas sem previsão em lei específica.	Portal da Transparência – Gestão de Pessoal e Legislação Municipal.	CRFB/88, art. 37, inciso XI.	Avaliar se houve pagamento de despesas com subsídios, vencimentos, vantagens pecuniárias e jetons não autorizados em lei específica.	Portal da Transparência – Gestão de Pessoal e Legislação Municipal.	Não houve pagamento de despesas com subsídios, vencimentos, vantagens pecuniárias e jetons não autorizados em lei específica.
2.6.6.	Dispensa e inexigibilidade de licitação.	Portal da Transparência – Licitações.	Lei 8.666/93, arts. 24, 25 e 26.	Avaliação se as contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação observaram as disposições contidas nos artigos 24 a 26 da Lei de Licitações.	Portal da Transparência – Licitações	Processos Dispensa: 1260/2018, 2693/2018 e 6651/2018; Inexigibilidade: 339/2018 e 3004/2018.

1.2. Constatções e proposições

Código	Achados	Proposições/Alerta	Situação
2.6.1	Lei de Estrutura Administrativa do Município – Lei nº 542/2001. Não acompanha a demanda funcional existente na Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua.	Que sejam revistos e analisados os dispositivos legais que criaram as funções da Prefeitura Municipal, de forma a estabelecer o quantitativo e as atribuições dos cargos, sejam efetivos, em comissão e funções de confiança.	O Município editou o Decreto nº 112/2017 designando uma Comissão de Reestruturação Administrativa.
2.6.2	Lei de Estrutura Administrativa do Município – Lei nº 542/2001. Não acompanha a demanda funcional existente na Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua.	Que sejam revistos e analisados os dispositivos legais que criaram as funções da Prefeitura Municipal, de forma a estabelecer o quantitativo e as atribuições dos cargos, sejam efetivos, em comissão e funções de confiança.	O Município editou o Decreto nº 112/2017 designando uma Comissão de Reestruturação Administrativa.
2.6.3	Lei de Estrutura Administrativa do Município – Lei nº 542/2001. Não acompanha a demanda funcional existente na Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua.	Que sejam revistos e analisados os dispositivos legais que criaram as funções da Prefeitura Municipal, de forma a estabelecer o quantitativo e as atribuições dos cargos, sejam efetivos, em comissão e funções de confiança.	O Município editou o Decreto nº 112/2017 designando uma Comissão de Reestruturação Administrativa.

3. Auditorias e outros procedimentos realizados

Nos termos do Plano de Ação de Implantação do Sistema de Controle Interno deste Município, ainda vigente, não foram realizadas auditorias ordinárias no exercício de 2018, dada a complexidade da tarefa e múltiplas ações a desenvolver no âmbito municipal. Contudo, conforme mencionado no item anterior, a UCCI se utilizou de informações, relatórios, processos e inspeções realizados durante o exercício de 2018 para evidenciar pontos específicos a serem melhorados, alterados ou até mesmo auditados.

4. Tomadas de Contas Especiais (TCE) e Procedimentos Administrativos instaurados na Unidade Executora

Não foram realizadas Tomadas de Contas Especiais.

5. Demais atividades do Controle Interno no Exercício de 2018

5.1. Acompanhamento do Processo de Prestação de Contas Anual

A Unidade Central de Controle Interno-UCCI examinou peças aleatórias que compõe a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal, relativo ao Exercício de 2018.

O objetivo foi de avaliar os resultados, quanto à eficácia e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal, em face ao cumprimento as determinações contidas na IN TCE/ES nº 043/2017 e dispositivos da Lei Municipal nº 1.023/2013, art. 70 e 74 da CFRB/64 combinado com o art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, resultando no Relatório e Parecer Conclusivo do Órgão Central do Controle Interno: Anexo III - B – RELUCI e Anexo III – B – RELACI, que compõe a Prestação de Contas do Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua.

5.2. Do monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI

Nos termos da Lei Municipal nº 1.023/2013 e demais legislações pertinentes, a Unidade Central de Controle Interno – UCCI exerce o Monitoramento da Lei de Acesso à Informação neste Poder Executivo.

O Município de Atílio Vivácqua aprovou a Lei Municipal nº 1.172/2017, que dispõe sobre a Lei de Acesso à Informação no âmbito municipal.

Com a vigência da citada Lei, o Município passou a contar com o Serviço de Acesso à Informação – SIC, bem como com o Serviço Eletrônico de Acesso à Informação – e-

Sic, a fim de cumprir com as exigências legais de Transparência Passiva.

No que tange a Transparência Ativa, a fim de aprimorar seus mecanismos de transparência e atender as determinações legais, o Poder Executivo licitou empresa responsável para fornecimento de software do Portal de Transparência. Encontra-se devidamente implantado no Poder executivo deste município o Portal de Transparência, nos termos da lei, a fim de garantir não só a transparência dos atos administrativos, mas publicidade dos mesmos, tornando-se este Portal um mecanismo de fiscalização social.

O Portal de Transparência do Município, além de contemplar as informações exigidas por Lei, bem como as recomendações deste Egrégio Tribunal de Contas, busca facilitar o acesso do cidadão em suas buscas, bem como disponibilizar um canal direto de acesso do cidadão com o Poder Público, podendo fazer seus requerimentos via e- Sic, bem como Reclamações e Denúncias, que são prontamente avaliadas pela administração, sob supervisão desta Controladoria.

No Exercício de 2018, a Prefeitura Municipal, através do e-SIC, recebeu 48 (quarenta e oito) chamados direcionados a Prefeitura Municipal, tendo sido prestadas as informações solicitadas dentro do prazo legal. Informamos ainda que na Prefeitura Municipal não existe até o momento nenhuma informação gravada com grau de sigilo.

Esta UCCI supervisiona o Portal de Transparência, bem como os pedidos de acesso a informação, para que sejam atendidos em tempo legal, a qual vem solicitando melhorias a administração municipal, a fim de aprimorar cada vez mais, tal mecanismo de controle social.

Todos os pedidos de acesso a Informação via e-Sic, são registrados em programa próprio e ficam disponíveis para consultas, se necessário, bem como servem para consolidar o Relatório Anual de Pedidos de Acesso à Informação, solicitado em virtude da Lei nº 12.527/2011.

5.3. Dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF e Relatório Resumido da Execução Orçamentaria – RREO.

Os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF são elaborados e publicados quadrimestralmente no órgão Oficial do Município de Atílio Vivácqua, instituído pela Lei Municipal nº 1.093/2015, conforme exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO – por sua vez, são elaborados e publicados bimestralmente no órgão Oficial do Município de Atílio Vivácqua, instituído pela Lei Municipal nº 1.093/2015, conforme exigidos pela Lei de

Responsabilidade Fiscal.

Informamos que diante da Lei de Acesso à Informação e do Parecer Consulta 023/2017 do TCE-ES, os Relatórios - RGF e RREO – são disponibilizados no Portal de Transparência do Poder Executivo Municipal – www.pmav.es.gov.br

5.4. Acompanhamento de processos da Prefeitura Municipal junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo-TCEES.

- Acompanhamento do Processo nº 06037/2017-5 – Controle Externo – Fiscalização – Auditoria. O processo em questão encontra-se em andamento;
- Acompanhamento do Termo de Notificação 00863/2018-1 – Processo nº 02100/2018-6;
- Acompanhamento do Termo de Citação nº 00824/2018-1 – Processo nº 03747/2018-1;
- Acompanhamento da Decisão Monocrática 01511/2018-8 – Processo nº 07366/2018-8;
- Acompanhamento Ofício de Apresentação 02652/2018-1 – Processos 09414/2016-2 e 02623/2010-5;
- Acompanhamento Ofício 03608/2018-2 – Processos 01630/2018-9, 03738/2016-5, 03791/2015-7 e 03790/2015-2;
- Acompanhamento Ofício 03993/2018-1 – Processo nº 03131/2016-7;
- Acompanhamento do Termo de Citação nº 01294/2018-2 – Processo nº 03826/2018-1;
- Resposta ao trabalho de fiscalização referente ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, relativo ao exercício de 2017, originário do Processo TC nº 1330/2018;
- Acompanhamento Ofício 01/2018/SEGEX;
- Atendimento ao Ofício de Apresentação 02923/2018-3 – Trabalho de Fiscalização do Controle Interno. Termo de Designação nº 085/2018-6.

5.5. Da capacitação da UCCI

A Controladora Geral do Município participou, no exercício 2018, do curso “Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - PAD”, ministrado pelo professor Sandro Lúcio Dezan com a empresa Instituto ESAFI de Treinamentos e Eventos. Esse curso deve-se a implantação, pelo Município, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (Portaria 011/2018).

5.6. Das demais atividades desenvolvidas pela UCCI

Paralelamente às atividades acima especificadas, a UCCI desenvolveu outras atividades no exercício de 2018, as quais resumidamente apontamos:

- Recomendações de boas práticas aos ordenadores de despesas, através de Ofícios Internos;
- Elaboração de Relatório de Gestão, contemplando aspectos orçamentários, financeiros e fiscais e comparativo de despesas do Exercício de 2018, conjuntamente aos outros setores;
- Acompanhamento das demandas oriundas do Ministério Público que demandem fiscalização por parte do Controle Interno;
- Sugestões de proposições de projetos de leis regulamentando licença-maternidade, concessão e pagamento de diárias para deslocamento, dentre outros;
- Atendimentos as demandas internas das diversas unidades executoras do Município, sejam servidores/cidadãos/gestores/instituições e outros, referentes à Prefeitura Municipal.

Todos os trabalhos desta UCCI ficam devidamente arquivados no setor, para consulta, caso necessário.

Atílio Vivacqua, ES, 31 de Dezembro de 2018.

Adriana Ventury Leal
Controladora Geral